Prefeitura de Muzambinho
Estado de Minas Gerais
Secretaria do Gabinete

PORTARIA N.º 435, DE 9 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Municipal de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 77, inciso IX Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo elencados, aprovados no Concurso Público 001/2024, de acordo com resultado publicado no site oficial do Município:

Auxiliar de Professor
Valdirene Aparecida Rodrigues Magalhães Monteiro
Juliana Lange da Silva
Paloma Lara Salomão

Psicólogo
Alexandre Rodrigues de Assis

Art. 2º Os servidores ora nomeados cumprirão o estágio probatório durante o período 3 (três) anos, contados a partir da assinatura do termo de posse, etapa onde eficiência, assiduidade e capacidade serão objetos de avaliação para efetivação no cargo.

Art. 3º A posse será efetivada após apresentação da documentação elencada no Edital de Convocação nº 11/2025, publicado no site oficial do Município, no endereço eletrônico https://www.muzambinho.mg.gov.br.

Art. 4º Tornar-se-á sem efeito este ato de provimento caso a posse não ocorra no prazo estabelecido no artigo 16, §1º da Lei Municipal n.º 1.736, de 1º de novembro de 1991.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho, 9 de abril de 2025.

Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito Municipal

Scanned with CamScanner